



CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2020

“Fica alterado o horário da Sessão Ordinária, destinada a atividades normais do Plenário e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica modificado o horário de funcionamento das atividades da Sessão Plenária, que passará a ocorrer as segundas-feiras, às 17:30 horas, e terá duração de 3 (três) horas, podendo ser prorrogado por, no máximo, uma hora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Turuçu, 10 de fevereiro de 2020

Vilson Fhurmann
Presidente

REGISTRE-SE E PÚBLIQUE-SE

Vilma Mülling
1º Secretário